

AVISO Nº 17-PR/2023

De acordo com o preceituado no n.º 3, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, comunica a todos(as) os(as) trabalhadores(as) / colaboradores(as) da Autarquia, que o Balanço Social de 2022 se encontra disponível para consulta no DAGF / DAG / Unidade de Recursos Humanos, durante o horário normal de expediente e na página eletrónica do Município de Montemor-o-Velho em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/balanco-social>.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 31 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão.